



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 260, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR em 31 de outubro de 2025.
Dados: 2025.10.31 11:00:00
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO MARTINS em 31 de outubro de 2025.
Dados: 2025.10.31 11:00:00

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0006.2.0343	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.660.0000.0000	2712	50.000,00
TOTAL					50.000,00

02.06.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	395	88.486,00
02.06.03.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0027.2.0156	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Manutenção de Unidade				
02.08.00.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	459	7.000,00
02.08.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.122.0020.2.0157	MDE				
	Manutenção de Unidade - SEME				
02.08.03.00	OUTROS SERV TERC - PES JURIDIC	4.4.90.39.00	1.500.0025.1001	880	10,00
12.361.0007.2.0004	FUNDEB				
	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E				
12.365.0007.2.0003	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	1102	249.000,00
02.09.00.00	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E				
02.09.02.00	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	1109	1.000.000,00
13.392.0018.1.0322	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
	Incentivo e Fomento à Lei Adir Blanc				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	2.719.0000.0000	1285	180.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
06.183.0004.2.0171	Manutenção e gestão do sistema de videomonitoramento	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1580	97.112,00
04.06.00.00	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA				
04.06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0006.2.0341	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	Gestão do Bolsa família e do Cadastro Único	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	2669	262.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS				
08.244.0006.2.0031	Benefícios Socioassistenciais	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	2680	300,00
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS				
TOTAL					2.123.908,00

DECRETO Nº 260, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 31 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0006.2.0343	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência				
	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	2.660.0000.0000	2712	50.000,00
TOTAL					50.000,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 571, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Teófilo Teixeira Dias do cargo de Subsecretário Municipal de Governo Digital, Inovação e

Cidades Inteligentes, símbolo CC.8, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Designar o servidor Fagner Rosa de Araújo, matrícula 124877.1, para responder interinamente pelo cargo de Subsecretário Municipal de Governo Digital, Inovação e Cidades Inteligentes, símbolo CC.8, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal